



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária 66.3.0077.0466.00-2	Sublote 0000	Indicação Fiscal 83.379.030	Nº da Consulta / Ano 692106/2018
---	------------------------	---------------------------------------	--

Bairro: PINHEIRINHO Quadrícula: V-10	Rua da Cidadania: Pinheirinho
---	-------------------------------

Informações da SMU - Secretaria Municipal do Urbanismo

Testadas do Lote

Posição do Lote: **Testada para 03 ruas**

- Denominação: **R. DOUTOR PLÍNIO GONÇALVES MARQUES** Sistema Viário: **COLETORA 2**
Cód. do Logradouro: S443 Tipo: Principal Nº Predial: 420 Testada (m): 139,83
Dados de Projeto de Rua (UUS-5.1): O LOTE NÃO É ATINGIDO PELO PROJETO DA RUA
- Denominação: **R. VIDAL HENRIQUE MENGUE** Sistema Viário: **NORMAL**
Cód. do Logradouro: S308A Tipo: Secundária Nº Predial: 45 Testada (m): 70,50
Dados de Projeto de Rua (UUS-5.1): O LOTE NÃO É ATINGIDO PELO PROJETO DA RUA
- Denominação: **R. LUFRIDO COSTA** Sistema Viário: **NORMAL**
Cód. do Logradouro: S443A Tipo: Secundária Nº Predial: 326 Testada (m): 143,86
Dados de Projeto de Rua (UUS-5.1): O LOTE NÃO É ATINGIDO PELO PROJETO DA RUA

Cone da Aeronáutica: 1.056,50m em relação a Referência de Nível (RN) Oficial

Parâmetros da Lei de Zoneamento

Zoneamento: **ZS2-LV.ZONA DE SERVIÇOS 2 LINHA VERDE - S. SUL-AIB3**

Sistema Viário: **COLETORA 2/NORMAL/NORMAL**

* Observar que na Lei 13.909/2011 e Lei 14.773/2015 art.7º §3º, os parâmetros construtivos definidos para as zonas e setores contidos na OUC-LV, prevalecerão em relação aos parâmetros construtivos definidos na legislação aplicada nas demais áreas da cidade referente aos Setores Especiais das Vias Setoriais, Vias Coletoras 1 e Vias Coletoras 2.

* Em caso de dúvidas ou divergências nas informações impressas, vale a Legislação Vigente.

Classificação dos Usos

Usos Permitidos Habitacionais

Usos Permitidos Comerciais

COMÉRCIO E SERVIÇO VICINAL, DE BAIRRO, SETORIAL E GERAL
COMUNITÁRIO 2 - CULTO RELIGIOSO (OBS. para construção 4)
INDÚSTRIA TIPO 1 e 2
COMÉRCIO e SERVIÇO ESPECÍFICO 1 e 2, ATENDIDA A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
HABITAÇÃO TRANSITÓRIA 2 E 3
PARA OS USOS ACIMA LISTADOS VERIFICAR OBS. para construção 5

Usos Tolerados

UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR POR LOTE
COMUNITÁRIO 2 - LAZER, CULTURA E ENSINO (OBS. para construção 4)

Usos Permissíveis





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária
66.3.0077.0466.00-2

Sublote
0000

Indicação Fiscal
83.379.030

Nº da Consulta / Ano
692106/2018

Usos Proibidos

Parâmetros da Construção

Coeficiente de Aproveitamento
1,0.

Taxa de Ocupação
50%.

Taxa de Permeabilidade
25% ATENDIDA A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Densidade máxima

Altura Máxima
2 PAVIMENTOS
ATENDIDO O CONE DE APROXIMAÇÃO DE VÔO DA AERONÁUTICA

Recuo Frontal
10,00 M.

Afastamento das Divisas

Estacionamento
OBEDECER O CONTIDO NO DECRETO 1021/2013 E REGULAMENTO DE EDIFICAÇÕES DA SMU.

Recreação
OBEDECER O CONTIDO NO REGULAMENTO DE EDIFICAÇÕES DA SMU.

Observações Para Construção

1 - Independente do porte comercial estabelecido deverá ser obedecido o coeficiente de aproveitamento máximo de 1 (um).

2 - Não será permitida a aquisição de área adicional de construção na Zona de Serviços 2, conforme art. 6º -III - parágrafo único da Lei 13.909/2011 e Lei 14773/2015.

3 - Obrigatória implantação de mecanismos de retenção de águas pluviais nos termos do disposto em legislação específica.

4 - Mediante elaboração de Estudo de Impacto para empreendimentos com área superior a 5000,00 m2.

5 - Conforme o art. 13, parágrafo 5º da Lei 13.909/2011, entende-se por Uso Residencial as edificações destinadas à Habitação Unifamiliar, Habitação Unifamiliar em Série e Habitação Coletiva. Todos os demais usos se enquadram como Uso Não Residencial, inclusive as edificações destinadas à Habitação de Uso Institucional e Habitação Transitória 1, 2 e 3.

Informações Complementares

Código	Observações
9	78873/92 PROV CTZ LIBERACAO P/CONSTR C/AREA DE 500 00M2 P/DEPOSITO EM CONCRETO PRE_ MOLDADO ATENDER PARAMETROS DA CONSULTA AMARELA 53989/93 PROV/CTZ REVALIDA- CAO DOS PARAMETROS LIBERADO NA CONS AMARELA 35967/92 DO PROC 78873/92
69	ATIVIDADE EM ACOMPANHAMENTO OUVIR A SMMA

Bloqueios





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária 66.3.0077.0466.00-2	Sublote 0000	Indicação Fiscal 83.379.030	Nº da Consulta / Ano 692106/2018
---	------------------------	---------------------------------------	--

Alvarás de Construção

Sublote: **0**

Número Antigo:	035378B	Número Novo:	50742
Número Antigo:	037404B	Número Novo:	54508
Número Antigo:	050180A	Número Novo:	78585
Número Antigo:	082143A	Número Novo:	117926
Número Antigo:	102931A	Número Novo:	138682
Número Antigo:		Número Novo:	337980

Informações de Plantas de Loteamentos (UCT 6)

Sublote	Situação de Foro	Nº Documento Foro
0000	Não foreiro	

Dados Sobre Planta de Loteamento

Planta/Croqui A.00723-	Nº Quadra M	Nº Lote A	Protocolo 01-102172/2002
Nome da Planta: JARDIM SAN CARLO			
Situação: Lote dentro do perímetro de Planta/Croquis aprovada			

Informações do IPPUC - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

Informações da SMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas

Faixa não Edificável de Drenagem

Situação	Faixa	Sujeito à Inundação	Diâmetro da Tubulação	Água Corrente
Lote não Atingido		NÃO		NÃO
Características: A P.M.C. se isenta da falta de informações.				

Informações da SMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

** Existindo árvores no imóvel é obrigatória a consulta à MAPM.**

Informações da SMF - Secretaria Municipal de Finanças

Espécie: Normal

Área do Terreno: 9.922,00 m² Área Total Construída: 5.066,60 m² Qtde. de Sublotes: 1

Dados dos Sublotes

Sublote	Utilização	Ano Construção	Área Construída
0000	Comercial	2001	5.066,60 m ²

Infraestrutura Básica

Cód. Logradouro	Planta	Pavimentação	Esgoto	Iluminação Pública	Coleta de Lixo
S308A	D	ANTI-PO	NAO EXISTE	Sim	Sim
S443	C	ANTI-PO	NAO EXISTE	Sim	Sim
S443A	A	ANTI-PO	NAO EXISTE	Sim	Sim





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária 66.3.0077.0466.00-2	Sublote 0000	Indicação Fiscal 83.379.030	Nº da Consulta / Ano 692106/2018
---	------------------------	---------------------------------------	--

Bacia(s) Hidrográfica(s)

Observações Gerais

- 1 - Considerando a necessidade de adequar e organizar os espaços destinados a circulação de pedestres, a construção ou reconstrução de passeios deverá obedecer os padrões definidos pelo Decreto 1.066/2006
- 2 - A altura da edificação deverá obedecer as restrições do Ministério da Aeronáutica, referentes ao plano da zona de proteção dos aeródromos e as restrições da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, referentes ao plano de canais de microondas de telecomunicações do Paraná.
- 3 - Todo o esgotamento sanitário (banheiro, lavanderias e cozinhas) deverá obrigatoriamente ser conectado a rede coletora de esgoto existente na via pública. No caso de cozinhas deverá ser prevista a caixa de gordura antes da referida rede.
- 4 - Na ausência de rede coletora será tolerada a utilização de sistema de tratamento composto por fossas, filtros e sumidouros (ver Termo de Referência no site da PMC www.curitiba.pr.gov.br) prevendo-se futura ligação com a rede coletora de esgoto.
- 5 - As águas pluviais devem ser direcionadas obrigatoriamente a galeria de água pluvial existente na via pública.
- 6 - Para qualquer tipo de construção, reforma ou ampliação, consultar a Sanepar quanto a ligação domiciliar de esgoto.

***** Prazo de validade da consulta - 180 dias *****

Responsável pela Emissão CONSULTA IMPRESSA VIA INTERNET	Data 31/12/2018
---	----------------------------------

ATENÇÃO

- » Formulário informativo para elaboração de projeto. Não dá direito a construir.
- » Início da obra somente após a expedição do Alvará de Construção.
- » Em caso de dúvidas ou divergência nas informações impressas valem as informações atualizadas do Lote, bem como a Legislação vigente.

